

## Nota pública

### **A Rede Justiça Criminal se preocupa com o pacote de medidas penais do governo federal**

Foi divulgado essa semana pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, um pacote de medidas penais que agrupa as propostas de alteração da legislação penal e processual penal elaboradas pelo governo federal a pretexto de combater a corrupção, a violência e o crime organizado.

Surpreende o movimento do Executivo federal de transferir ao poder Legislativo a responsabilidade de enfrentar problemas tão complexos como violência, corrupção e crime organizado. O pacote apresentado aposta no endurecimento penal como mecanismo para coibir a violência, sem apresentar dados ou justificativas que subsidiem as medidas propostas, nem tampouco uma análise de impacto nas esferas social e econômica. A ausência dessas informações revela que o conjunto de propostas não se conecta a um projeto executivo amadurecido. Contrariando as expectativas, o superministério não apresentou um plano de ações em segurança pública, com investimento na valorização da carreira dos profissionais da área, fazendo jus ao superorçamento de mais de 17 bilhões de reais.

Existe um risco latente de que o pacote de medidas não cumpra com a intenção anunciada. Medidas como a execução antecipada da pena, a ampliação do uso de videoconferências e a reintrodução da figura do 'informante do bem', fazendo eco a um passado ditatorial de denunciamento anônimo, ferem diretamente o processo legal e abrem um caminho fácil para desvirtuamentos. É especialmente grave a proposta que descaracteriza a legítima defesa dos agentes policiais. A medida equivale a entregar às polícias uma carta-branca que, ao mesmo tempo em que chancela a violência policial e todo tipo de abuso, também expõe os homens e mulheres que compõem as forças policiais à própria sorte, sem oferecer quaisquer parâmetros que preservem sua atuação cotidiana. Em outras palavras, o pacote do governo federal propõe legalizar a licença policial para matar e morrer.

Na visão da Rede Justiça Criminal, justiça e segurança devem ser tratadas como políticas públicas de Estado. Isso significa delimitar problemas, elencar objetivos, prioridades e metas, planejar e executar as medidas mais adequadas, e acompanhar e avaliar sua implementação com seriedade e compromisso. Infelizmente, o pacote se apresenta mais como uma ação panfletária, cuja aprovação apressada traria consequências perversas no sentido do agravamento do encarceramento em massa e, em especial, do aprisionamento da população periférica e negra, sem buscar enfrentar as origens e consequências da violência que afeta a todas as pessoas. A realidade nacional, de acordo com os últimos dados oficiais do próprio Ministério da Justiça, é de que há mais de 726.000 pessoas presas no Brasil, país com a terceira maior população carcerária do mundo.

No que depender deste colegiado, as propostas serão enfrentadas firmemente, visando sempre a garantia de direitos.

**07 de fevereiro de 2019**